



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Claudemir dos Santos Herthel

PROJETO DE LEI Nº 03/2022

VEREADOR PROPONENTE: CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL

SÚMULA: Denomina “Pedro de Sênia”, uma das vias públicas do Município de Rebouças-PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI N.º.....

Art. 1.º - Fica denominada “Rua Pedro de Sênia” a via pública localizada na comunidade do Barreiro, neste município, a qual tem seu início na Rua Júlio Afonso Vieira Lopes, percorrendo uma distância de aproximadamente 98 metros, parando aí.

Art. 2.º - A placa nominativa será colocada em data a ser agendada.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 02 de agosto de 2022.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL
Vereador Proponente

BIOGRAFIA/ HISTÓRICO DE VIDA.

NOME	Pedro de Sê nia
DATA DE NASCIMENTO	11/11/1926
NATURALIDADE	Rebouças
NOME DO PAI	
NOME DA MÃE	
ESPOSA (O)	
FILHOS	8 filhos
PROFISSÃO	agricultor
DATA DE FALECIMENTO	17/05/1985